

PORTARIA Nº 3.032/2025
DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

Concede Licença-Prêmio a servidor do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA em exercício, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto nos artigos 35, inciso I, “e”, “t” e “w” da Lei Complementar nº 02/90, art. 128, da Lei nº 2.148/77, art. 96, inciso I e, ainda, art. 208 da Lei Complementar 16/94, art. 1º da Lei Complementar 19/95, art. 27-A da Lei nº 6.450/2008,

Considerando decisão administrativa contida no Expediente via GED nº 20.27.0192.0000072/2021-67, acerca da aplicação do art. 8º, da Lei Complementar Federal nº 173/2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam concedidos ao servidor Alberto Rodrigues Cardoso da Silva, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, do Quadro de pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, 03 (três) meses de Licença-Prêmio, referentes ao 3º quinquênio de serviço público estadual ininterrupto, correspondente ao período de 31.08.2020 a 30.08.2025, ficando o gozo condicionado à conveniência Administrativa, observando o prazo de 60 (sessenta) dias, previsto no Art. 96 § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 16/94.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

**PAULO LIMA DE
SANTANA:10269673
504**

Assinado de forma digital por
PAULO LIMA DE
SANTANA:10269673504
Dados: 2025.09.04 08:35:15
-03'00'

Paulo Lima de Santana
Subprocurador-Geral de Justiça
Procurador-Geral de Justiça em exercício